



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI! nº 0055145-72.2017.8.16.6000	
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ	
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO	
Data: 23.8.2017	
EQUIPE CORRECCIONAL	
Desembargador Corregedor da Justiça - MÁRIO HELTON JORGE	
Juizes Auxiliares: - DR. LUCAS MARTINS DE TOLEDO - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS - DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO - DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI - DR. RAFAEL DE ARAÚJO CAMPELO	
Assessoria Correccional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE - WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO	
Juiz(íza) Titular: Andrea de Oliveira Lima Zimath Data da assunção: 18.08.2015	
Juiz(íza) Substituto(A): Antônio José Silva Rodrigues Data da assunção: 17.12.2014	
Escrivã Designada: Maria de Fátima de Carvalho Desde: 1/7/2010 Titular da Vara Cível de	
Endereço (rua, nº, bairro, CEP): Rua Laurindo Pereira da Silva, 780, Conjunto Adelércio Caleffii, São João do Ivaí/PR, CEP 86.930-000. Telefone(s), ramal(is) e plantão: (43)3477-1566 - ramal 8013; (44) 999289252 - email: mfac@tjpr.jus.br	

### 1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	Daniela Hubner Munhoz	Juramentada



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



2	Tatiani Cristina Bezerra Lopes	Juramentada
3	Guilherme de Carvalho Pedro	Juramentado
4	Thiago Henrique Carlos da Silva	Juramentado
5	Chiara Renata Pires de Carvalho	Estagiária
<b>Gabinete - Juiz Titular</b>		
1	Roberto Silverio Pereira	Assistente de Juiz
2	Oziel Maciel Moraes	Estagiário de Pós Graduação
3	Marcia Daniele Pereira Beneli	Estagiária de graduação

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Felipe Barbosa Livão	Técnico Judiciário
2	André SartórioSchuawb	Técnico Judiciário

## 2. CÍVEL

### 2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>476</u>	<u>571</u>	<u>40</u>	<u>73</u>

2.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

2.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

2.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)				
Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
<b>Com Urgência</b>		<b>Para Realizar</b>		
Juntadas: 0		Juntadas: 7		
Retorno de Conclusão: 1		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;
- retorno de mandado aguardando análise: situação regular;



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



### 2.5. Processos remetidos:

- 1 ao distribuidor, de 22.8.2017;
- 3 ao contador, mais antiga de 19.8.2017;
- 17 ao Ministério Público, mais antiga de 16.8.2017;

### 2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constataram-se 92 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 31.10.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

### 2.7. Outros cumprimentos: Regularizar.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Inicio	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	2	0	0	0	0
Carta Precatória	1	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	18
Cartas Eletrônicas - Recebidas					7
Certidão Geral	1	0	0	0	0
Mandado	2	0	0	0	0
Mandado de Averbação	0	1	0	0	0
Ofício	1	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25</b>

### 2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 17 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

17 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 17

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
01/06/2015	Carta Precatória	0000362-57.2007.8.16.0156	0002724-34.2015.8.16.0097	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Vara Cível de Ivaiporã - Ivaiporã	Recebida pelo Deprecado
22/08/2016	Carta Precatória	0000490-62.2016.8.16.0156	0001536-23.2016.8.16.0080	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Vara Cível de Engenheiro Beltrão - Engenheiro Beltrão	Recebida pelo Deprecado
01/09/2016	Carta Precatória	0001206-94.2013.8.16.0156	0011339-74.2016.8.16.0033	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Vara Cível de Pinhais - Pinhais	Recebida pelo Deprecado
21/09/2016	Carta Precatória	0001631-87.2014.8.16.0156	0003045-45.2016.8.16.0126	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Vara Cível de Palotina - Palotina	Recebida pelo Deprecado
28/11/2016	Carta Precatória	0000115-66.2013.8.16.0156	0006438-65.2016.8.16.0097	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Vara Cível de Ivaiporã - Ivaiporã	Recebida pelo Deprecado
03/01/2017	Carta Precatória	0001414-73.2016.8.16.0156	0000051-13.2017.8.16.0125	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Vara Cível de Palmital - Palmital	Recebida pelo Deprecado
03/02/2017	Carta Precatória	0001829-56.2016.8.16.0156	0002246-47.2017.8.16.0035	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	2ª Vara Cível de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais	Recebida pelo Deprecado
20/02/2017	Carta Precatória	0001681-79.2015.8.16.0156	0000824-45.2017.8.16.0097	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Vara Cível de Ivaiporã - Ivaiporã	Recebida pelo Deprecado
21/02/2017	Carta Precatória	0000026-73.1995.8.16.0156	0000815-47.2017.8.16.0109	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Vara Cível de Mandaguari - Mandaguari	Recebida pelo Deprecado
21/02/2017	Carta Precatória	0000020-95.1997.8.16.0156	0008287-03.2017.8.16.0044	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	1ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
22/03/2017	Carta Precatória	0001542-93.2016.8.16.0156	0000379-68.2017.8.16.0051	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Vara Cível de Barbosa Ferraz - Barbosa Ferraz	Recebida pelo Deprecado
19/04/2017	Carta Precatória	0001561-02.2016.8.16.0156	0000471-46.2017.8.16.0051	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Vara Cível de Barbosa Ferraz - Barbosa Ferraz	Recebida pelo Deprecado
25/04/2017	Carta Precatória	0001300-37.2016.8.16.0156	0003262-85.2017.8.16.0148	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Vara Cível de Rolândia - Rolândia	Recebida pelo Deprecado
29/05/2017	Carta Precatória	0000443-69.2008.8.16.0156	0001482-19.2017.8.16.0049	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Vara Cível de Astorga - Astorga	Recebida pelo Deprecado
07/06/2017	Carta Precatória	0000716-77.2010.8.16.0156	0000579-51.2017.8.16.0059	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Vara Cível de Cândido de Abreu - Cândido de Abreu	Recebida pelo Deprecado
08/06/2017	Carta Precatória	0000606-39.2014.8.16.0156	0014766-44.2017.8.16.0001	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



2. RECEBIDA(S): Consta(m) **7** Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
25/04/2016	Carta Precatória	0000108-57.2001.8.16.0136	0000677-70.2016.8.16.0156	Vara Cível de Pitanga - Pitanga	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Recebida pelo Depricado
15/07/2016	Carta Precatória	0002366-04.2013.8.16.0109	0001211-14.2016.8.16.0156	Vara Cível de Mandaguari - Mandaguari	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Recebida pelo Depricado
08/02/2017	Carta Precatória	0001570-16.2006.8.16.0058	0000221-86.2017.8.16.0156	1ª Vara Cível de Campo Mourão - Campo Mourão	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Recebida pelo Depricado
20/02/2017	Carta Precatória	0024567-13.2015.8.16.0014	0000301-50.2017.8.16.0156	10ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Recebida pelo Depricado
06/04/2017	Carta Precatória	0000360-96.2013.8.16.0085	0000603-79.2017.8.16.0156	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Recebida pelo Depricado
19/05/2017	Carta Precatória	0000653-04.2013.8.16.0138	0000887-87.2017.8.16.0156	Vara Cível de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Recebida pelo Depricado
30/06/2017	Carta Precatória	0039093-92.2009.8.16.0014	0001218-69.2017.8.16.0156	3ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Recebida pelo Depricado

### 3. FAZENDA PÚBLICA

#### 3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>135</u>	<u>130</u>	<u>14</u>	<u>42</u>

3.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

3.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

3.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
<b>Com Urgência</b>		<b>Para Realizar</b>		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 13		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;
- mandados aguardando análise de retorno: situação regular;



**3.5. Processos remetidos:**

- 3 ao distribuidor, mais antiga de 22.8.2017;
- 7 ao Ministério Público, mais antiga de 26.6.2017.

**3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:**

- Constataram-se 50 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 18.11.2014. **REGULARIZAR e atentar.**

**3.7. Outros cumprimentos:**

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)					
Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	2	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	5
Cartas Eletrônicas - Recebidas					1
Certidão Explicativa	2	0	0	0	0
Mandado	4	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

**3.8. Cartas Precatórias:**

1. ENVIADA(S): Consta(m) 5 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
04/03/2016	Carta Precatória	0001239-21.2012.8.16.0156	0001276-89.2016.8.16.0097	Vara da Fazenda Pública de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã - Ivaiporã	Recebida pelo Deprorado
07/07/2016	Carta Precatória	0000787-74.2013.8.16.0156	0003587-53.2016.8.16.0097	Vara da Fazenda Pública de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã - Ivaiporã	Recebida pelo Deprorado
03/11/2016	Carta Precatória	0000005-15.1986.8.16.0156	0002410-07.2016.8.16.0145	Vara da Fazenda Pública de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal - Ribeirão do Pinhal	Recebida pelo Deprorado
19/05/2017	Carta Precatória	0000454-98.2008.8.16.0156	0003293-76.2017.8.16.0190	Vara da Fazenda Pública de São João do Ivaí - São João do Ivaí	1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprorado
26/06/2017	Carta Precatória	0001145-73.2012.8.16.0156	0003010-41.2017.8.16.0097	Vara da Fazenda Pública de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã - Ivaiporã	Recebida pelo Deprorado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
31/01/2017	Carta Precatória	0000383-18.2002.8.16.0056	0000172-45.2017.8.16.0156	1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé - Cambé	Vara da Fazenda Pública de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Recebida pelo Deprorado

**4. COMPETÊNCIA DELEGADA**

**4.1. Sistema PROJUDI:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
--------	------------	--------------------	-----------



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



<u>494</u>	<u>281</u>	<u>158</u>	<u>126</u>
------------	------------	------------	------------

4.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

4.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

4.4. Para "análise de juntada":

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 4		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 1		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		
		Análises de Retorno da Instância Superior: 0		

- Análise de juntada: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

4.5. Processos remetidos:

- 4 ao Ministério Público, mais antiga de 26.6.2017;

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constam 77 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 28.3.2013 **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes		
Cumprimento		Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará		1	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas			0	0	0	4
Cartas Eletrônicas - Recebidas						0
Certidão Geral		1	0	0	0	0
Edital / Intimação		1	0	0	0	0
Mandado		1	0	0	0	0
Total		4	0	0	0	4



#### 4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Consta(m) 4 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
28/05/2015	Carta Precatória	0000215-02.2005.8.16.0156	0002634-26.2015.8.16.0097	Competência Delegada de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã - Ivaiporã	Recebida pelo Deprecado
22/09/2016	Carta Precatória	0000901-13.2013.8.16.0156	0004995-81.2016.8.16.0064	Competência Delegada de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Competência Delegada de Castro - Castro	Recebida pelo Deprecado
01/03/2017	Carta Precatória	0000094-32.2002.8.16.0156	0000956-05.2017.8.16.0097	Competência Delegada de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Competência Delegada de Ivaiporã - Ivaiporã	Recebida pelo Deprecado
04/05/2017	Carta Precatória	0000215-02.2005.8.16.0156	0002027-42.2017.8.16.0097	Competência Delegada de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Competência Delegada de Ivaiporã - Ivaiporã	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: não há.

### 5. ACIDENTES DE TRABALHO

#### 5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>7</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>0</u>

5.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

5.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

#### 5.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
<b>Com Urgência</b>		<b>Para Realizar</b>		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntada: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

#### 5.5. Processos remetidos:



- não há.

#### 5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- não há.

#### 5.7. Outros cumprimentos:

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes			
<b>Cumprimento</b>							
			Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
			0	0	0	0	0
			0	0	0	0	0
			0	0	0	0	0

#### 5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há.

2. RECEBIDAS: não há.

### 6. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

#### 6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>25</u>	<u>76</u>	<u>1</u>	<u>0</u>

6.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

6.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

6.4. Para "análise de juntada", pendentes:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



**Mesa do Juiz Corregedor (Vara)**

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
<b>Com Urgência</b>		<b>Para Realizar</b>		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

### 6.5. Processos remetidos:

- 2 ao Ministério Público, mais antigo de 8.8.2017;

### 6.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 8 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 18.12.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

### 6.7. Outros cumprimentos:

**Mesa do Juiz Corregedor (Vara)**

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes		
		<b>Cumprimento</b>				
		<b>Para Conferir</b>	<b>Para Expedir</b>	<b>Com Urgência</b>	<b>Devolvido pelo Juiz</b>	<b>Decurso de Prazo</b>
Cartas Eletrônicas - Enviadas			0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas			0	0	0	0
<b>Total</b>		0	0	0	0	0

### 6.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

Ano de 2015: não houve

Ano de 2016: 15 e 16 de fevereiro de 2016.

Ano de 2017: 13 e 19 de junho de 2017.

Judicial em 2017: 17.03.2017

### 6.9. Comunicações - Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

### **6.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:**

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 01: em uso, último registro 78/2017 - data de 23.8.2017.

## **7. PROCESSOS ANALISADOS**

### **7.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:**

Nos processos analisados constatou-se prazo de até três dias para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº 0001557-04.2012.8.16.0156, 0001481-77.2012.8.16.0156, 0001481-77.2012.8.16.0156.

### **7.2. - INTIMAÇÕES:**

Na maioria dos processos analisados o prazo para cumprimento do ato de intimação dos procuradores é de vinte e quatro horas, a exemplo, processo(s) nº 0001760-29.2013.8.16.0156, 0000025-24.2014.8.16.0156, 0000102-33.2014.8.16.0156.

### **7.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:**

Processos com prioridade de tramitação observou-se prazo adequado para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0000601-90.2009.8.16.0156, 0000553-34.2009.8.16.0156, 0000192-41.2014.8.16.0156.

### **7.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:**

Nos processos analisados constatou-se prazo de vinte e quatro horas para cumprimento das decisões em tutelas de urgência, a exemplo: processo nº 0000752-46.2015.8.16.0156, 0000295-14.2015.8.16.0156, 0001486-65.2013.8.16.0156 e 0001524-77.2013.8.16.0156.

### **7.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



Constatou-se prazo médio de três dias para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo, processo(s) nº 0000200-47.2016.8.16.0156, 0000221-86.2017.8.16.0156, 0000229-68.2014.8.16.0156, 0000232-18.2017.8.16.0156.

### **7.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:**

Na alteração da classificação processual para cumprimento de sentença a Escrivania remete o processo ao Distribuidor para anotações, a exemplo processo(s) nº 0000280-45.2015.8.16.0156, 0000280-45.2015.8.16.0156, 0000430-65.2011.8.16.0156.

### **7.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:**

As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo: processo nº 0000479-14.2008.8.16.0156, 0002078-07.2016.8.16.0156, 0002156-35.2015.8.16.0156.

### **7.8. META2 e META 4 CNJ - 2017.**

Processo 0000479-14.2008.8.16.0156 e 0000601-90.2009.8.16.0156. Está na fase de cumprimento de sentença, no entanto foi inserida a prioridade de tramitação META2. **Regularizar e verificar nos demais processos.**

Nos processos inseridos na META2 e META4 verificou-se prazo regular para cumprimento dos atos e demais movimentações, a exemplo, processo(s) nº 0001404-39.2010.8.16.0156, 0001046-40.2011.8.16.0156, 0000459-23.2008.8.16.0156, 0000153-78.2013.8.16.0156, 0000154-63.2013.8.16.0156.

Processo 0001785-71.2015.8.16.0156 - autor Município, Processo 0000078-30.1999.8.16.0156 - autor Estado do Paraná. **A Escrivania deverá verificar a Resolução 93 e regularizar a competência dos processos em que Município, Estado e suas autarquias figuram como parte.**

### **7.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS**

Processo 0000666-80.2012.8.16.0156 e 0000154-63.2013.8.16.0156. **Os depósitos judiciais são cadastrados no Projudi.**



#### 7.10. MANDADOS

- Providenciar a cobrança dos mandados em carga aos Oficiais de Justiça com excesso de prazo. Verificar nas demais competências. Em caso de negativa de cumprimento no prazo comunicar à Magistrada. Citam-se de exemplos:

Ordenação	Expedição	Competência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
07/06/2017 11:44	08/06/2017 15:59		0001211-14.2016.8.16.0156	Carta Precatória Cível	Intimação Leilão
19/06/2017 17:54	23/06/2017 14:27		0000237-74.2016.8.16.0156	Execução de Título Extrajudicial	Intimação Leilão

- expedido e não lido: situação regular;
- aguardando análise de retorno: situação regular;

#### 7.11. SISTEMAS TJ PR

- UTILIZA: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL e INFOSEG.
- **NÃO UTILIZA:** SERASAJUD (Decreto Judiciário nº 402/2017) e CAJU (art. 156, do §1º, do CPC/2015 e Resolução nº. 233/16). Registre-se que é vedada expedição de ofícios por meio físico ao Serasa Experian, conforme art. 1º, §1º do DJ nº 402. **REGULARIZAR.**

#### 7.12. DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo 0073689-34.2011.8.16.0014. **Regularizar a data da distribuição.**

Processo 0001147-72.2014.8.16.0156 e 1612-18.2013. Houve expedição de alvará para levantamento das custas da Vara Cível e não há cadastro de guia FUNJUS, conforme art. 4º do Decreto Judiciário nº 738 de 29 de outubro de 2014. **Justificar.**

Processo 0001087-70.2012.8.16.0156. A remessa ao depositário público para anotações é realizada. "3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público.” No entanto, no processo nº 0000108-69.2016.8.16.0156 não houve comunicação. Regularizar e verificar nos demais processos. O oficial de justiça deverá ser cientificado e doravante observar.

- **Livro de Receitas e Despesas:** Livro nº 2: em uso. Não há lançamento de custas recebidas em certidões e desarquivamento de processos. Justificar e doravante observar, sob pena de apuração administrativa.

### 8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(\*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	INDENTES ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(\*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.

3. Em prazo de trinta (30) dias, a Escrivania Cível deverá realizar levantamento do total de processos devolvidos sem despacho ou



## Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná



sentença pelo Juiz Titular no período de 28.5.2014 até 24.6.2015, comunicando à Corregedoria Geral da Justiça no expediente SEI! nº 0055145-72.2017.8.16.6000.

4. O acervo de processos físicos pendentes de digitalização e inserção no Projudi é de 15. Observar a data final de 31.12.2017 para cumprimento integral, conforme Ofício-Circular nº 75/2017 de 03.07.2017 da Corregedoria Geral da Justiça, sob pena de apuração administrativa.
5. **Não é observado o Decreto Judiciário 738/2014**, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. *É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos.* Art. 5º. *Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado.*" **Apresentar justificativas e encaminhar à magistrada para apuração.**
6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



7. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

### 9. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, **via mensageiro "seção de correições e inspeções"**, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

### 10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

### 11. ENCERRAMENTO



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pela Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque.

**Des. Mário Helton Jorge,**  
Corregedor da Justiça